

## ATA DA 145ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sala de  
2 reuniões da Administração da Fundação Santo André, situada à Av. Príncipe  
3 de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, reuniu-se  
4 extraordinariamente o Conselho Diretor, com a presença dos seguintes  
5 Conselheiros: Profa. Dra. Leila Modanez, Sr. Carlos Augusto Alves dos  
6 Santos representante do Prefeito, Profa. Herminia Moraes dos Santos,  
7 Diretora do Colégio, Sr. Nelso Stepanha representando o Prof. Gilmar  
8 Silvério, Secretário de Educação, Sr. Ronaldo Tadeu Avila de Paula,  
9 Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Sra.  
10 Rosineide de Melo, representando o Conselho Municipal de Educação, Prof.  
11 Rodrigo Cutri, representando os docentes do Centro Universitário, Sra. Eliana  
12 Marques Barbosa Gomes, representando os Pais de Alunos do Colégio,  
13 Sra. Evelyn Silvia Valério, representando os funcionários técnico-  
14 administrativos. Justificaram suas ausências: Prof. Fernando Cesar Leandro  
15 Scramim e Prof. Gilmar Silvério. A reunião foi agendada para as 09h00 em  
16 primeira convocação e 09h30 em segunda convocação nos termos do § 1º do  
17 artigo 8º do Estatuto da Fundação Santo André. Verificando que não havia  
18 número legal para deliberação em 1ª. convocação, a Sra. Presidente, nos  
19 termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto, deu início às 09h30, em segunda  
20 convocação, com o número de presentes. Estavam presentes, sem direito a  
21 voto, Profa. Verenice Pavan Garcia Abdulmacih, Proap (autorização de  
22 presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 111ª reunião), Profa.  
23 Simone Jaconetti Ydi, Prograd (autorização de presença em todas as  
24 reuniões, dada pelo Conselho na 137ª reunião), Prof. Mauricio Bernardino  
25 Magro, Proppex, (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo  
26 Conselho na 111ª reunião). **01) Informes – a)** Profa. Leila informou que a  
27 Reitoria reuniu-se com as três Unidades de Graduação, Colégio e  
28 funcionários técnicos-administrativos para apresentar a situação financeira da  
29 Instituição. Dessa forma, solicitou ao Prof. Mauricio que fizesse uma breve  
30 apresentação do que foi exposto nas referidas reuniões. Prof. Mauricio  
31 apresentou um resumo do passivo da Gestão 2008-2014 e os débitos  
32 contraídos pela atual gestão. Informou que a apresentação é a mesma que  
33 foi mostrada para os professores e funcionários da FSA. Informou sobre a  
34 arrecadação do primeiro semestre e nos três primeiros meses do segundo  
35 semestre/2016 e sobre a inadimplência e a evasão até setembro/2016. Expôs  
36 os resultados alcançados com as ações previstas no PRI, que até set/2016  
37 foram na ordem de R\$ 4.000.000,00 e também outras ações como intensificar  
38 a cobrança com a jornada de conciliação, minimizar os custos dos cursos de  
39 graduação, apresentação de um PDV, entre outros. Apresentou a previsão do  
40 fluxo de caixa para os próximos 3 meses. Prof. Rodrigo fez os seguintes  
41 questionamentos os quais solicitou que constassem em ata: 1. O não  
42 pagamento de tributos caracteriza-se como crime tributário. Como a  
43 Administração está equacionando essa questão para resguardar a  
44 Fundação? Profa. Leila esclareceu que a opção em pagar um valor de  
45 aproximadamente R\$ 20 milhões em dívida da gestão passada foi no sentido

46 de evitar que o valor voltasse para a dívida ativa e as contas da FSA fossem  
47 bloqueadas judicialmente. A Profa. Verenice esclareceu que a FSA está em  
48 discussão com a Receita Federal para resolver a questão, inclusive com  
49 recursos do FIES. 2. Como será tratada a questão das multas por atraso de  
50 salários? Prof. Mauricio esclareceu que as dívidas trabalhistas estão em  
51 discussão na Justiça do Trabalho com a FSA alegando incapacidade  
52 financeira. Informou também que, no Balanço de 2015, o valor provisionado  
53 das dívidas trabalhistas geradas pelas gestões entre 2014 e 2016 é de R\$ 4  
54 milhões, enquanto que o valor provisionado para dívidas trabalhistas pelas  
55 gestões anteriores a 2014 é de R\$ 7,9 milhões. 3. O FIES já foi liberado  
56 para a FSA e como será utilizado esse valor? É possível saldar algumas  
57 dívidas? A Profa. Verenice lembrou que os recursos do FIES são liberados  
58 prioritariamente para pagamento de tributos e somente após o pagamento  
59 das dívidas tributárias é que é possível a utilização dos recursos para outros  
60 fins. 4. O que falta financeiramente para obtermos a CND? Há possibilidade  
61 de judicialização para obter a CND? Profa. Verenice esclareceu que nesse  
62 momento da negociação não há possibilidade de judicialização. Prof.  
63 Mauricio lembrou que enquanto a Fundação estiver com pendências  
64 financeiras não há como conseguir a CND mesmo pelas vias judiciais. Caso a  
65 FSA regularize as atuais pendências, poderá entrar com o pedido da CND.  
66 06. Questionou se o orçamento será apresentado na próxima reunião desse  
67 Conselho para discussão. Profa. Verenice esclareceu que pretende  
68 apresentar o orçamento até o final do mês, condicionada à definição do valor  
69 das mensalidades para 2017, que deve acontecer antes da discussão  
70 orçamentária. O Conselheiro Carlos Augusto esclareceu que a Prefeitura de  
71 Santo André vem passando por dificuldades porém, na medida do possível,  
72 está tentando ajudar a Fundação. Lembrou da cessão do terreno onde está  
73 localizado o estacionamento para que a Instituição possa explorar aquele  
74 espaço. Disse que estão estudando a possibilidade de aumento das bolsas  
75 de estudo que disponibilizam para a Fundação, e sobre a doação da área em  
76 que está localizado o campus da Fundação. Essa doação está dependendo  
77 apenas de informações cartoriais para se concretizar. Ressaltou que outras  
78 ações que não estão diretamente ligadas ao financeiro também estão sendo  
79 tomadas, como por exemplo um projeto para regularização da Av. do  
80 Conhecimento. **02) Processo 10943/16 – Exclusão do cargo de confiança  
81 de Assessor do Centro de Informação a partir de 01/12/2016** - O Prof.  
82 Maurício explicou que esse cargo foi criado para atender à necessidade de  
83 implantação e integração dos módulos do ERP da Totvs que foram  
84 comprados em 2007 e ainda não estão totalmente instalados. O cargo foi  
85 preenchido em 01/06/2016 com uma pessoa que tem experiência em  
86 implantação de ERP da Totvs, inclusive tendo trabalhado naquela empresa, e  
87 após a contratação houve uma série de progressos no processo de  
88 implantação. Entretanto, o Ministério Público, através do ofício 056/2016,  
89 parte do Inquérito Civil 4631/14 – FD, recomendou que a FSA providenciasse  
90 a extinção dos cargos em comissão existentes no Plano de Cargos e  
91 Carreiras que não atendam a previsão legal prevista constitucionalmente,

92 qual seja, sua dependência de uma lei de criação. Dessa forma, a  
93 Presidência propõe a extinção desse cargo para atendimento à  
94 recomendação do Ministério Público. Em votação o Conselho aprovou por  
95 unanimidade. Profa. Verenice **03) COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**  
96 **FINANÇAS: Processo Compras 069/2013 – a) Processo 11.176/2016 –**  
97 **Flexibilização de negociação com inadimplentes com débitos prescritos**  
98 **e não prescritos** – Referendar as Portarias da Presidência nºs. 087 e  
99 088/2016. Profa. Leila esclareceu que o assunto já foi discutido na reunião  
100 anterior desse Conselho, restando apenas o referendado das portarias  
101 mencionadas. Em votação, o Conselho referendou por unanimidade as  
102 Portarias da Presidência nºs. 87 e 88/2016. Profa. Verenice solicitou que os  
103 itens “b”, “c”, “d” e “e” fossem votados em bloco por tratarem de renovação de  
104 contratos e abertura de licitação. O Conselho autorizou a votação conforme  
105 solicitado. **b) Publicasul Informações Processuais Ltda. – pesquisa**  
106 **eletrônica e extração de publicação – Análise de renovação de contrato**  
107 **por mais 12 meses e abertura de processo licitatório.** Trata-se de  
108 renovação do contrato assinado com a empresa Publicasul Informações  
109 Processuais Ltda. referente a serviços de pesquisa e extrações de  
110 publicações oficiais da FSA com vencimento em 09/02/2017. O valor mensal  
111 do contrato é de R\$ 365,00 totalizando R\$ 4.380,00 ao ano. As publicações  
112 são remetidas à FSA eletronicamente, individualizadas e a pesquisa é feita  
113 no DO da União, DOE, Tribunal Regional Federal, do Trabalho além de  
114 outros. A despesa decorrente desse contrato é prevista no orçamento nos  
115 itens Serviços de Terceiros. Considerando que essa é a última prorrogação  
116 possível, tendo em vista que o contrato atingirá o prazo de 60 meses, há  
117 solicitação de autorização também para abertura de processo licitatório.  
118 **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão, após análise do pedido,  
119 indica ao CONDIR aprovar a renovação e também a abertura de nova  
120 licitação. **c) Pregão Presencial nº 10/2012 – Copymooca Serviços**  
121 **Reprográficos Ltda – empresa especializada para exploração de**  
122 **serviços de reprografia, impressão e encadernação no prédio da FAENG**  
123 **– Análise de renovação de contrato por mais 12 meses e abertura de**  
124 **processo licitatório.** Trata-se de renovação, por mais 12 meses, do contrato  
125 assinado com a empresa Copymooca Serviços Reprográficos Ltda. com  
126 vencimento em 14/03/2017 e destinado à permissão de uso do espaço físico  
127 localizado no prédio da FAENG para exploração de serviços de reprografia,  
128 impressão e encadernação de cópias. O valor atual pelo uso do espaço é de  
129 R\$ 1.112,65. Diante da redução de alunos no segundo semestre de 2016, a  
130 empresa solicitou uma negociação a fim de redução do período de  
131 atendimento da copiadora e conseqüente redução do valor da locação do  
132 espaço até o final do presente ano letivo, sendo que em caso de  
133 indeferimento do pedido, a empresa teria que encerrar suas atividades uma  
134 vez que não conseguiriam honrar com as despesas. A fim de evitarmos  
135 prejuízos aos alunos, e diante da concordância da Direção da Unidade  
136 FAENG, foi autorizado o funcionamento da copiadora das 18h às 22h, com  
137 redução de 50% no valor pago. Com isso conseguimos manter os serviços

138 disponíveis no período noturno, que é quando contamos com a maior  
139 concentração de alunos. **Encaminhamento da Comissão:** Após discussões,  
140 a Comissão indica ao CONDIR aprovar a renovação do contrato e a  
141 realização de nova licitação. **d) Pregão Presencial nº 007/2012 – Sodexo**  
142 **Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A – empresa especializada para**  
143 **fornecimento de Vales Alimentação – Análise de renovação de contrato por**  
144 **mais 12 meses.** Trata-se de renovação, por mais 12 meses, do contrato  
145 assinado com a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A  
146 com vencimento em 10/03/2017 para o fornecimento de aproximadamente  
147 222 vales alimentação com crédito mensal para cada cartão no valor de R\$  
148 146,72 totalizando um montante de R\$ 32.565,33. A taxa de  
149 administração/comissão de serviços é de -0,02%. **Encaminhamento da**  
150 **Comissão:** A Comissão indica ao Conselho Diretor autorizar a renovação  
151 contratual. **e) Carta Convite nº 007/2015 – Contrato de Prestação de**  
152 **Serviços de Gerenciamento de Firewall assinado com a empresa Picture**  
153 **Informática Ltda – Análise de renovação de contrato por mais 12 meses.**  
154 Trata-se de renovação, por mais 12 meses, do contrato assinado com a  
155 empresa Picture Informática Ltda com vencimento em 18/01/2017 para  
156 prestação de serviços e gerenciamento de firewall com fornecimento,  
157 instalação e manutenção de equipamentos, softwares e monitoramento do  
158 sistema para a FSA. Tem como finalidade proteger a rede da Instituição de  
159 ataques cibernéticos. O valor atual do contrato é de R\$ 6.485,00/mês.  
160 **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão indica ao Conselho Diretor  
161 autorizar a renovação do contrato. Em votação os itens “b”, “c”, “d” e “e” o  
162 Conselho aprovou por unanimidade. **f) Carta Convite nº 006/2013 –**  
163 **Contrato com a empresa Telefel para locação de equipamento de PABX**  
164 **– Análise para abertura de processo licitatório.** Trata-se de autorização para  
165 abertura de novo processo licitatório, tendo em vista que o contrato em vigor  
166 atingirá o prazo máximo legal de 48 meses em 15/08/2017. Os serviços  
167 prestados por força desse contrato é de locação mensal para fornecimento,  
168 instalação e manutenção de equipamento do sistema de telefonia (PABX)  
169 para a Instituição. O valor atual do contrato é de R\$ 5.087,00.  
170 **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão indica ao Conselho Diretor  
171 autorizar a abertura de licitação. Em votação o Conselho aprovou por  
172 unanimidade. **g) Dispensa de Licitação nº 003/2009 – Convênio com**  
173 **Clasa Lion dos Adolescentes de Santo André para contratação de**  
174 **aprendizes. – Análise de assinatura de novo convênio.** Trata-se de  
175 autorização para assinatura de novo convênio com a CLASA com o objetivo  
176 de cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento de programa de  
177 aprendizagem profissional para adolescentes a partir de 15 anos completos.  
178 O contrato anterior foi firmado por um prazo de 60 meses, prazo esse que  
179 terá seu encerramento em 23/05/2017. Atualmente contamos com 4  
180 aprendizes prestando serviços na Fundação. **Encaminhamento da**  
181 **Comissão:** A Comissão indica ao Conselho Diretor autorizar a assinatura de  
182 novo convênio. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade a  
183 assinatura de um novo Convênio. **h) Taxas de serviços e documentos –**

184 **registro de diplomas e cópia de programa** - Profa. Verenice esclareceu  
185 que trata-se de necessidade de reajuste nas taxas de serviços para o  
186 registro, apressamento, 2ª via e apostila de diplomas, tendo em vista os  
187 reajustes praticados pela Universidade Federal do ABC. Aquela Universidade  
188 cobra para 2ª via do diploma o valor de R\$ 150,00, enquanto a Fundação  
189 cobra, para a o valor de R\$ 148,48. Para apressamento a Fundação cobra  
190 apenas a taxa estabelecida pela UFABC, que hoje é de R\$ 100,00. A  
191 proposta apresentada pela Câmara da PROAP do Conselho Universitário é  
192 de que o valor para a 2ª via do diploma seja cobrado, além da taxa cobrada  
193 pela Federal do ABC para registro, os custos da Instituição. Em relação à  
194 cobrança antecipada de programa de disciplinas, Profa. Verenice explicou  
195 que o assunto surgiu em razão de um documento da FAFIL, questionando a  
196 possibilidade de cobrança prévia nos requerimentos de cópias de programas  
197 solicitados pelos alunos, em razão do acúmulo de cópias de programas que  
198 alguns alunos solicitam mas não vão retirar. A SAJ em sua análise  
199 manifestou que não há óbice legal para que haja a cobrança prévia pela  
200 extração de cópias, porém sugeriu que fosse um procedimento uniforme na  
201 Instituição. As Unidades foram consultadas e a sugestão é de que sejam  
202 praticados os seguintes valores: cópia autenticada de programa: cada  
203 disciplina R\$ 3,20; cada série R\$ 28,80; por curso de 4 anos R\$ 115,20; por  
204 curso de 5 anos R\$ 144,00. Essa cobrança deverá constar na Resolução do  
205 CONDIR que trata dos valores cobrados para anuidades escolares e demais  
206 encargos. **Encaminhamento da Comissão:** Em relação a taxa para 2ª via de  
207 diplomas, a Comissão indica ao CONDIR, a cobrança do valor que é cobrado  
208 pela FSA de R\$ 148,48 somado ao valor que é cobrado pela Federal do ABC,  
209 R\$ 150,00, totalizando R\$ 298,48. Em relação à cobrança antecipada dos  
210 programas, a Comissão indica autorizar da forma que foi apresentada, ou  
211 seja, cópia autenticada de programa: cada disciplina R\$ 3,20; cada série R\$  
212 28,80; por curso de 4 anos R\$ 115,20; por curso de 5 anos R\$ 144,00. Em  
213 votação o Conselho aprovou por unanimidade a cobrança conforme proposto.  
214 **i) Plano de Saúde** – Na reunião do CONDIR de 30/08/2016 foi autorizada a  
215 abertura de licitação para buscar empresas interessadas em oferecer os  
216 serviços de Seguro Saúde para os funcionários da FSA (docentes e técnicos-  
217 administrativos) considerando a necessidade de seguirmos os termos da Lei  
218 8666/93 para contratação direta dos serviços. Houve a recomendação da  
219 Comissão acatada pelo CONDIR para que se mantivesse a abrangência de  
220 atendimento conforme o convênio atual. O processo foi então iniciado pelo  
221 Setor de Compras sendo que o levantamento de custos foi baseado em  
222 dados levantados na última licitação revogada, com simulações feitas pela  
223 Analista de Compras, pois as empresas são muito escassas no fornecimento  
224 de orçamento mais detalhado uma vez que não possuímos as informações  
225 de sinistralidade, o que impede inclusive uma consulta direta às empresas. O  
226 quadro apresentado pelo Setor de Compras nos mostra dois cenários bem  
227 distintos. O cenário A trata de **plano de saúde** e não **seguro saúde**,  
228 diferente do que é oferecido hoje. A rede credenciada é inferior em relação a  
229 Amil e Caixa Seguros, não trabalham com reembolso e possuem co-

230 participação. O preço médio desse plano é de R\$ 176,00 por vida,  
231 aproximadamente R\$ 117.824,28/mês e R\$ 1.413.891,36/ano. Já o cenário B  
232 considerou plano semelhante ao que temos hoje, ou seja, seguro saúde.  
233 Preço médio é de R\$ 436,36 por vida, R\$ 291.924,84/mês e R\$  
234 3.503.098,08/ano. O expediente foi remetido a análise da SAJ que sugeriu  
235 que fosse almejada a contratação conforme o cenário A, justificando sua  
236 sugestão pelo fato da necessidade institucional de contenção de despesas, a  
237 incapacidade atual de adimplemento de todas as despesas institucionais e o  
238 objetivo da Lei 8666/93 da contratação mais vantajosa, pelo menor preço e a  
239 maior concorrência possível. A Convenção Coletiva da Categoria (tanto  
240 docentes quanto técnico-administrativos) obriga a mantenedora a assegurar,  
241 às suas expensas, assistência médico-hospitalar a todos os funcionários,  
242 sendo-lhe facultada a escolha por plano de saúde, seguro saúde ou  
243 convênios com empresas prestadoras de serviços médico-hospitalares,  
244 desde que respeitados os requisitos mínimos relacionados no Art. 15 da  
245 Convenção Coletiva de Trabalho 2016 dos professores de ensino superior e  
246 Art. 17 da Convenção Coletiva de Trabalho 2016 dos auxiliares de  
247 administração escolar do ensino superior. Diante do exposto, se faz  
248 necessário decidir sobre o valor máximo de contratação e qual será o tipo de  
249 plano de atendimento. **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão indica  
250 ao CONDIR a aprovação do cenário A, em que a licitação será aberta  
251 também as empresas que oferecem planos de saúde, não tornando o  
252 processo dessa forma restritivo em função da desaprovação do TCE em  
253 relação as limitações impostas pela Fundação na abertura de licitação para  
254 prestação desse serviço. Também a atual situação econômica da Instituição  
255 é um indicador para ser considerado o cenário A. Dada a necessidade de  
256 contenção de despesas a contratação permitiria uma economia de cerca de  
257 R\$ 2.000.000,00 anuais se comparado ao cenário B. Profa. Leila deixou claro  
258 que a necessidade de abertura de licitação é exigência legal e a  
259 determinação da Lei 8666/93 impede o cerceamento da concorrência através  
260 da imposição de cláusula que impeçam a ampla participação das empresas  
261 interessadas. Lembra também que o processo licitatório deve atender as  
262 exigências mínimas estabelecidas pela convenção coletiva das categorias  
263 (docentes e técnicos-administrativos) evitando a reprovação pelo Tribunal de  
264 Contas como ocorrido em 2010. O contrato rejeitado pelo TCE ficou vigente  
265 até dezembro/2012 e a licitação e o contrato foram considerados irregulares  
266 por aquele Tribunal por ser anticompetitivo. Em votação o Conselho aprovou  
267 que a licitação seja aberta às empresas que oferecem planos de saúde por  
268 06 votos a favor e 02 votos contra com declaração de votos dos Conselheiros  
269 Prof. Rodrigo e Sra. Evelyn: *“voto contrário, apesar de entender as questões  
270 legais, pois considero que a Instituição pode ofertar condições melhores que  
271 as mínimas exigidas na Convenção Coletiva”.* **j) Ampliação da jornada de  
272 conciliação até o fim do período letivo 2016** - Profa. Verenice esclareceu  
273 que trata-se de necessidade de autorização para ampliação da jornada de  
274 conciliação de forma gradativa, até o encerramento do ano letivo.  
275 **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão indica ao CONDIR autorizar a

276 prorrogação da jornada. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade. **k)**  
277 **Débito da empresa Vagners Cantinas – Cantina FAFIL e Colégio –** A  
278 Fundação foi notificada extrajudicialmente pela empresa Vagner José Alves  
279 Cantinas – ME, reiterando seus relatos a respeito da concorrência desleal  
280 que sofreu durante o período em que manteve contratos de locação de  
281 espaços de cantinas da FAFIL e do Colégio, além da queda de alunos e  
282 expectativa frustrada com a não realização do PRONATEC. O documento  
283 também noticia a quebra de contrato por parte da Fundação, ao permitir a  
284 comercialização de alimentos por parte do Diretório Acadêmico da FAFIL,  
285 impactando em seu faturamento. A empresa possui uma dívida com a  
286 Instituição pelos dois contratos na ordem de R\$ 166.678,57. Em novembro de  
287 2015 a empresa apresentou notificação informando o descumprimento do  
288 contrato por parte da FSA, o que atraía as cláusulas 10 e 17 do contrato, com  
289 a imposição de multa em face da FSA de 12 aluguéis Considerando o valor  
290 do aluguel que estava vigente (R\$ 9.978,51), o valor da multa ficaria em R\$  
291 119.742,12. Aplicando a esse valor os juros legais de 1% ao mês a partir de  
292 novembro/2015 teríamos um valor total de R\$ 127.884,58 até junho/16. Se  
293 fossemos considerar a infração contratual da FSA e a compensação dos  
294 débitos, a empresa ainda teria a pagar um valor de R\$ 38.793,99. As  
295 tentativas de acordo até o momento não foram concretizadas e segundo  
296 manifestação da SAJ se o caso for levado para uma ação judicial, a empresa  
297 conseguirá comprovar a falta contratual da FSA por meio de fotos e  
298 testemunhas, havendo grande chance de conseguir a multa. A discussão  
299 poderá levar no mínimo dois anos até ser possível iniciar-se uma execução.  
300 As possibilidades levantadas pela SAJ são as seguintes: 1. Acatar  
301 parcialmente as várias manifestações da empresa tentando fazer um novo  
302 acordo, atualizando o valor de R\$ 38.793,99 utilizando-se o critério adotado  
303 para pagamento de acordos com alunos, ofertando o pagamento da entrada  
304 em 20% e mais 10 parcelas ou; 2) encerrar completamente as negociações  
305 para a solução amigável e partir para a cobrança judicial. A proposta da  
306 PROAP é para que o valor de R\$ 38.793,99 seja atualizado e apresentada  
307 proposta para pagamento de uma entrada de 20% mais 6 parcelas iguais e  
308 sucessivas. **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão indica ao  
309 CONDIR autorizar a negociação amigável do valor de R\$ 38.793,99 nos  
310 termos propostos pela PROAP. Prof. Rodrigo sugeriu que as direções das  
311 Unidades e Diretórios Acadêmicos sejam comunicados oficialmente das  
312 questões legais relativas à comercialização no campus. Em votação o  
313 Conselho aprovou por unanimidade a negociação amigável conforme  
314 apresentado. **l) Posto Bancário na Fundação Santo André -** Profa.  
315 Verenice informou que trata-se de uma proposta apresentada pelo Banco  
316 Santander em razão do processo licitatório para contratação de  
317 estabelecimento bancário mediante permissão de uso de área integrante da  
318 FSA. Informou que todo o trâmite do processo licitatório foi cumprido,  
319 inclusive com ampla divulgação por aproximadamente 18 dias corridos, e  
320 mesmo assim não houveram interessados em participar, e dessa forma a  
321 licitação foi declarada deserta. As condições impostas no Edital eram de um

322 valor de, no mínimo, R\$ 300.000,00 pela cessão do direito de operação do  
323 PAB e da folha de pagamento, além de um pagamento mensal de R\$  
324 30.000,00 pelo direito de cessão de uso de espaço. O Santander, embora  
325 não tenha participado da licitação, ofereceu R\$ 15.000,00/mês pela cessão  
326 do espaço mais os R\$ 300.000,00 de direito de operação. **Encaminhamento**  
327 **da Comissão:** Após discussões, a Comissão sugere ao CONDIR um valor de  
328 R\$ 25.000,00/mês pela cessão do espaço, além dos R\$ 300.000,00. Em  
329 votação o Conselho aprovou por unanimidade o limite mínimo de R\$  
330 25.000,00 pela cessão do espaço além dos R\$ 300.000,00. **04) Autorização**  
331 **para celebrar contrato com a TOTVs na modalidade Inexigibilidade de**  
332 **Licitação para contratação de Consultor Externo -** O Prof. Maurício  
333 explicou que, com a extinção do cargo de confiança de Assessor do Centro  
334 de Informação, faz-se necessária a contratação, por meio de Consultoria  
335 Externa, de uma pessoa para dar continuidade ao processo de implantação  
336 do ERP da Totvs. Por se tratar de um programa específico, comprado em  
337 2007, a própria empresa Totvs é que reúne as condições ideais para prestar  
338 essa consultoria, sendo a única que pode garantir que todos os processos de  
339 implantação sejam dentro das especificações do software. Dessa forma, a  
340 Presidência solicita autorização para contratar a empresa Totvs, na  
341 modalidade de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço de  
342 consultoria externa. O contrato preveria 30 horas semanais de consultoria  
343 presencial com um custo estimado mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil  
344 reais). O Prof. Maurício informa que a reunião com a Totvs será realizada  
345 hoje, às 16 horas, para tratar do valor real. Atualmente, o custo com a  
346 Assessoria do Centro de Informação, incluindo os encargos, é de  
347 aproximadamente R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Sr. Ronaldo retirou-se da  
348 reunião nesse momento. A proposta, após discussões, é a contratação da  
349 empresa TOTVs para consultoria nos mesmos moldes do contrato de 1800  
350 horas assinado anteriormente, com uma limitação orçamentária de R\$  
351 12.000,00/mês. Em votação o Conselho aprovou a proposta apresentada  
352 com 7 votos a favor e 1 voto contrário da Sra. Evelyn. **05) Processo nº**  
353 **11220/16 – Subvenção: abaixo assinado, deliberado em assembleia em**  
354 **17/09/2016:** A Profa. Leila apresentou aos membros do Conselho um abaixo-  
355 assinado feito por parte da comunidade acadêmica solicitando a  
356 judicialização da Prefeitura de Santo André para cobrar a subvenção que não  
357 é repassada para a FSA desde 2004. A Profa. Leila esclareceu que o  
358 documento foi-lhe entregue por uma comissão formada por professores e  
359 alunos e que ela comprometeu-se a trazer o assunto novamente ao Condir.  
360 Ela explicou que o abaixo-assinado contém aproximadamente 1000 (uma mil)  
361 assinaturas de alunos e 30 (trinta) de professores e dado a esse número  
362 acredita ser importante que os Conselheiros rediscutam a questão. Sr. Carlos  
363 Augusto disse que em conversa com a Sra. Presidente registrou que o  
364 assunto deveria ser submetido ao Conselho. Ressaltou que evidentemente  
365 ele e os demais membros representantes da Prefeitura não têm como  
366 votarem a favor de uma judicialização, mas o Conselho deve refletir sobre o  
367 assunto. Lembrou que existem dois documentos formais à Promotoria,



368 esclarecendo sobre o Inquérito Civil aberto por solicitação do mesmo grupo  
369 do abaixo assinado, documentos que pede que sejam anexados à ata. Disse  
370 que pela Prefeitura é certo que não existe a dívida com a FSA e não há  
371 obrigação do pagamento da subvenção. Justifica esse entendimento  
372 considerando que uma lei municipal, Lei 1840/62, não pode sobrepor a  
373 Constituição de 1988 e a Lei Federal (LDB). Se for esse o entendimento, no  
374 caso de uma judicialização, como ficaria a questão da subvenção paga pela  
375 PSA até 2004? Informou que há um pedido de reunião com a Promotora para  
376 discutir a situação da FSA. A resposta foi positiva porém a reunião só seria  
377 agendada após as eleições. Dessa forma, estão aguardando novo contato  
378 para agendar a data. Acha importante lembrar ao Conselho que devem ser  
379 pensadas as consequências dessa judicialização. Em votação a  
380 judicialização não foi aprovada com 05 votos contrários e 02 votos favoráveis  
381 do Prof. Rodrigo e da Sra. Evelyn. Considerando o adiantado da hora, os  
382 itens **06) Discussão sobre a junção e abertura de turmas de 3º, 4º e 5º**  
383 **anos para 2017; 07) Proposta elaborada pelo Conselho de Faculdade da**  
384 **FAFIL para alteração da Resolução do Conselho Diretor nº 012/16; 08)**  
385 **Processo nº 9062/2008 – Revisão do plano de carreira administrativo –**  
386 **criação de vaga de Secretária I para o Colégio** serão tratados na próxima  
387 reunião do CONDIR. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às  
388 13h determinando a Sr. Presidente a lavratura da presente ata. Eu, Maria  
389 Cristina Ribeiro Dias, Secretária III, que a lavrei. A presente ata foi lida e  
390 aprovada pelos presentes, sendo assinada por todos.

391

392

393 Profa. Leila Modanez

394

395

396 Sr. Carlos Augusto Alves dos Santos

397

398

399 Profa. Herminia Moraes dos Santos

400

401

402 Prof. Gilmar Silvério (Sr. Nelso Stepanha)

403

404

405

406 Sr. Ronaldo Tadeu Avila de Paula

407

408

409

410 Sra. Rosineide de Melo

411

412

413

414

415

416

417 Prof. Rodrigo Cutri

418

419

420

421 Sra. Eliana Marques Barbosa Gomes

422

423

424

425 Sra. Evelyn Silvia Valério